



Proposição: REP - Representação
Número: 000006/2025
Processo: 10555-00 2025

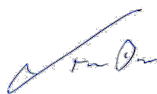
Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Representação nº 06/2025, de autoria dos Nobres Vereadores Aparecida de Oliveira Pinto, Laiz Perrut Marendino, Letícia Fonseca Paiva Delgado, Juraci Scheffer e Marcelo Vitor Mendes Condé, ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Sr Rogério Greco, (e-mail: gabinete@seguranca.mg.gov.br), a Chefe de Gabinete, Sra Patrícia Costa de Mello, e-mail: chefiagabinete@seguranca.mg.gov.br, e ao Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública, Cel. BM Edgard Estevo da Silva, email: gabineteadjunto@seguranca.mg.gov.br, na Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública com endereço no Edifício Minas, na Rodovia Papa João Paulo II, bairro Serra Verde, nº 4143, BHMJ, CEP: 31630-900, para que tome ciência e providências sobre os fatos que foram noticiados na reunião conjunta da Comissão de Direitos Humanos e Comissão de Segurança Pública desta Casa Legislativa, no dia 11 de fevereiro de 2025, que tratou do Complexo Penitenciário da cidade e os frequentes casos de violações aos Direitos Humanos, principalmente as condições da alimentação que chegam estragada aos indivíduos privados de liberdade.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 18 de fevereiro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

